

PORTARIA Nº. 1611 /2023, DE 23 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 39/2023 e 361/2023 emitidas pela Coordenação de Engenharia Civil e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho da docente **MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de junho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

